



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.162/13  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

**Considerando que o servidor foi classificado na 132ª posição, objeto do edital nº 01 de 2008;**

**Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras, requerendo relocação para a 7ª Promotoria de Justiça Distrital da Comarca de Aracaju;**

**Considerando que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.**

**Considerando que o servidor relotado somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Relotar na 7ª Promotoria de Justiça Distrital da Comarca de Aracaju, o servidor **Giulliano Lemos Alves dos Reis**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2014, revogada a Portaria nº 472/12, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.**

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira  
Procurador-Geral de Justiça**